

REGIMENTO DO DIA DE VISITA NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA ÁGUA VIVA

A Comunidade Terapêutica **ÁGUA VIVA**, projeto da **Obras Sociais Água Viva** inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.814/0001-98, descreve no seu regimento de dia de visita:

1. As visitas quinzenais são absolutamente obrigatórias e necessárias para o bom desenvolvimento do programa de recuperação da Comunidade.
2. Somente poderão participar das visitas aquelas pessoas que tenham freqüentado grupos de apoio para familiares de dependentes químicos, e que tragam em mãos os comprovantes de frequência mínima de duas participações mensais. A equipe verificará estes comprovantes no momento de chegada, sendo que a não apresentação dos mesmos poderá ser motivo de impedimento de ingresso na Comunidade e a proibição para participar das próximas visitas;
3. As visitas serão realizadas aos sábados durante o programa familiar, de acordo com o cronograma da Comunidade Terapêutica Água Viva;
4. A primeira visita poderá ser realizada no primeiro sábado de visita, após um mês subsequente ao ingresso do Interno;
5. As visitas começarão a partir das 09:00h e terminarão às 11:45h;
6. Serão permitidas até duas (2) pessoas adultas (maiores de 12 anos de idade) por família em cada visita. Os filhos a cima de 12 anos podem participar da visita, mas não se incluem neste número;
7. Se o Interno tiver filhos menores de 12 anos de idade, poderá solicitar junto a coordenação a possibilidade de receber a visita de seu(s) filho(s);
8. Os visitantes devem zelar pelo cumprimento dos horários do dia de visita, dirigindo-se imediatamente aos locais de atividades quando for dado o sinal.
9. É rigorosamente proibida a presença de pessoas portando cigarros, bebidas alcoólicas ou drogas no dia de visita, assim como a participação de visitantes que estejam sob o efeito de álcool e ou drogas. Qualquer falha neste sentido representará a proibição da participação do visitante em todas as próximas visitas;
10. É proibida a utilização de aparelhos telefônicos durante o horário da visita, tanto pelos Internos, quanto pelos familiares;
11. É proibido o interno receber visitas íntimas;
12. O Interno não poderá permanecer longe do local onde será feito o programa familiar, como por exemplo, ficar dentro de um veículo ou afastado da equipe de monitores;
13. As cartas, dinheiro ou qualquer volume que seja trazido para o interno deve ser encaminhado para a coordenação, e nunca devem ser entregues diretamente ao interno.
14. Não será permitido trazer presentes ou guloseimas para o Interno individualmente. Salgados diversos, doces, bolachas, bolos, refrigerantes, sucos, café, chá, etc. deverão ser trazidos numa quantia que possa ser repartida com todos os membros da Comunidade Terapêutica, e serão guardados pela coordenação para distribuição durante a semana;

15. Pede-se às visitantes do sexo feminino o maior cuidado com a vestimenta. É proibido comparecer com mini-saias, shorts, roupas decotadas ou transparentes;
16. É proibida a entrada dentro de qualquer área da comunidade sem autorização da equipe;
17. É proibido colher hortaliças e frutas dentro das dependências da Comunidade Terapêutica;
18. Pede-se aos familiares que procurem não trazer problemas desnecessários para o interno, evitando comentários que desestimulem a sua estadia na Comunidade. Na dúvida, recorra à coordenação;
19. Se as pessoas registradas na ficha de internação não puderem vir à visita, devem avisar com antecedência a equipe terapêutica, e deverão enviar alguém substituindo, porém isso precisa ser comunicado à equipe terapêutica. No dia de visita o substituto será obrigado a apresentar documento de identificação.

Ritópolis, _____ de _____ de 20____

Nome por extenso

Assinatura do Responsável (familiar) _____

Assinatura do Coordenador _____